



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
13 A 15 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO XXXIV | N° 7.923

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	6
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	8
LICITAÇÕES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	8
CONTRATOS	9
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
CONVÊNIOS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	20
EDITAIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	26
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	27
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	27

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.534 de 12 de fevereiro de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 e 34 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de fevereiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.534/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
441010-FME	12.361.0001.103600	4.4.90.51	0.2.39	2.150.000,00			
	12.361.0001.103900	3.3.90.39	0.2.38	500.000,00			
	12.361.0001.116400	3.3.90.30	0.2.38	450.000,00			
	12.361.0001.243600	3.3.90.30	0.2.38	3.500.000,00			
	12.361.0001.243600	3.3.90.39	0.2.38	8.000.000,00			
	12.361.0001.243600	4.4.90.52	0.2.38	1.050.000,00			
	12.365.0001.103500	4.4.90.51	0.2.39	1.000.000,00			
	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.38	4.598.900,00			
	12.365.0001.262100	3.3.90.30	0.2.38	900.000,00			
	12.365.0001.262100	3.3.90.39	0.2.38	2.890.000,00			
	12.365.0001.262200	3.3.90.30	0.2.38	1.000.000,00			
	12.365.0001.262200	3.3.90.39	0.2.38	1.900.000,00			
	12.361.0001.103600	4.4.90.51	0.2.21		2.150.000,00		
	12.361.0001.103900	3.3.90.39	0.2.20		500.000,00		
	12.361.0001.116400	3.3.90.30	0.2.20		450.000,00		
	12.361.0001.243600	3.3.90.30	0.2.20		3.500.000,00		
	12.361.0001.243600	3.3.90.39	0.2.20		8.000.000,00		
	12.361.0001.243600	4.4.90.52	0.2.20		1.050.000,00		
	12.365.0001.103500	4.4.90.51	0.2.21		1.000.000,00		
	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20		4.598.900,00		
	12.365.0001.262100	3.3.90.30	0.2.20		900.000,00		
	12.365.0001.262100	3.3.90.39	0.2.20		2.890.000,00		
	12.365.0001.262200	3.3.90.30	0.2.20		1.000.000,00		
	12.365.0001.262200	3.3.90.39	0.2.20		1.900.000,00		
	SUB-TOTAL				27.938.900,00	27.938.900,00	
	TOTAL GERAL				27.938.900,00	27.938.900,00	

DECRETO Nº 33.535 de 12 de fevereiro de 2021

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decreto nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto legislativo nº 2.454 de 18 de janeiro de 2021 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo Nº 69.941/2021 - SEMPRE.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de fevereiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.535/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.122.0002.263002	3.3.90.48	2.1.00	1.738.418,00	
	08.122.0002.263002	3.3.90.48	2.1.91	3.461.582,00	
SUB-TOTAL				5.200.000,00	
TOTAL GERAL				5.200.000,00	

DECRETO Nº 33.536 de 12 de fevereiro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo Nº 71.314/2021 - LIMPURB.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de fevereiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.536/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	23.122.0016.250110	3.3.90.30	2.2.50	20.000,00	
	23.122.0016.250110	3.3.90.36	2.2.50	426.000,00	
	23.126.0016.250400	3.3.90.30	2.2.50	5.000,00	
	28.846.0016.290102	3.3.90.47	2.2.50	39.000,00	
	28.846.0016.290202	3.2.90.91	2.2.50	10.000,00	
SUB-TOTAL				500.000,00	
TOTAL GERAL				500.000,00	

DECRETO Nº 33.537 de 12 de fevereiro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 65.562/2021 - DESAL**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de fevereiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.537/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	22.122.0016.250104	3.3.90.47	2.2.50	66.000,00	
	22.122.0016.250104	4.4.90.52	2.2.50	22.500,00	
	22.451.0010.240600	3.3.90.30	2.2.50	105.000,00	
	22.451.0010.243700	3.3.90.30	2.2.50	433.800,00	
	22.451.0010.243700	3.3.90.39	2.2.50	215.000,00	
	22.451.0010.245300	3.3.90.30	2.2.50	88.700,00	
	23.126.0016.250431	4.4.90.52	2.2.50	69.000,00	
	SUB-TOTAL				1.000.000,00
TOTAL GERAL				1.000.000,00	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 33.538 de 12 de fevereiro de 2021

Institui a "Operação Especial de Ordenamento das Atividades em Logradouros Públicos, Equipamentos Públicos, e em Eventos Públicos e Privados - 2021", no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições;

Considerando que, durante as ações de caráter especial, é necessária a atuação intensiva da Secretaria Municipal de Ordem Pública para fiscalização do comércio eventual ou rotineiro ambulante, de modo a ordenar as atividades desenvolvidas e o meio ambiente saudável em vias e logradouros;

Considerando, por fim, que, por força do incremento de demanda, a SEMOP, necessita que os seus servidores exerçam suas atividades em dias e horários especiais, visando assegurar a efetividade das ações de ordenamento de atividades nos espaços públicos e privados;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCov);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCov);

Considerando que como medidas de saúde pública para conter o avanço da pandemia e preservar o maior número de vidas, foram adotadas pelo Município do Salvador, medidas temporárias de isolamento social e ações restritivas para o funcionamento de atividades de diferentes setores;

Considerando que foi instituído plano de fases e indicadores para garantir a retomada das atividades econômicas e sociais, com vistas à assegurar que a reabertura seja feita de forma gradual, ordenada e segura, com regras voltadas à mitigação da transmissão e contágio pelo novo coronavírus;

Considerando que foram definidos o protocolo geral para funcionamento das atividades econômicas e sociais, assim como os protocolos setoriais, em conjunto com o Governo do Estado da Bahia;

Considerando que é de competência da SEMOP, a ações de ordenamento de atividades nos espaços públicos e privados, como forma de contenção à disseminação do novo coronavírus;

Considerando que o estado de calamidade pública em decorrência do novo coronavírus foi reconhecido pela Assembleia Legislativa, conforme Decreto Legislativo nº 2042, de 23 de março de 2020 e revogado pelo Decreto Legislativo nº 2454, de janeiro de 2021;

Considerando que existe amparo orçamentário na Lei Orçamentária Anual de 2021 para a de Ordenamento das Atividades em Logradouros Públicos, Equipamentos Públicos, e em Eventos Públicos e Privados no valor previsto,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, quanto às competências da Diretoria de Serviços Públicos - DSEP especificamente, a "Operação Especial de Ordenamento das Atividades em Logradouros Públicos, Equipamentos Públicos, e em Eventos Públicos e Privados - 2021", com a finalidade de:

- assegurar o desempenho efetivo da fiscalização e controle do comércio de rua durante os eventos realizados nos espaços públicos;
- intensificar a fiscalização do comércio rotineiro ao longo da orla marítima e em todo logradouro público desta Capital;
- garantir a ordem pública e a constante prestação plena de todos os serviços de competência da Diretoria de Serviços Públicos - DSEP/SEMOP em dias festivos, períodos comemorativos, seja em dias úteis, finais de semana e feriados;
- suprir a necessidade extraordinária da gestão de equipamentos públicos.

Art. 2º A Operação ora instituída por este Decreto tem caráter transitório e circunstancial e terá vigência no exercício de 2021, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Os servidores designados para atuar na "Operação Especial de Ordenamento das Atividades em Logradouros Públicos, Equipamentos Públicos, e em Eventos Públicos e Privados - 2021", farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 1/91, alterada pela Lei Complementar nº 30/01, acrescido de valor correspondente ao auxílio alimentação de acordo com a tabela de funções e valores constantes do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária, que não se incorpora ao vencimento, nem serve de base para recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 2º O pagamento da Gratificação pela Participação na "Operação Especial de Ordenamento das Atividades em Logradouros Públicos, Equipamentos Públicos, e em Eventos Públicos e Privados - 2021" ficará condicionado ao cumprimento de frequência, devidamente atestada pelo Coordenador da Operação, que encaminhará à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, até o quinto dia útil do mês subsequente, demonstrativo com relação nominal, juntamente com as escalas de plantões e valores correspondentes ao auxílio alimentação, proporcionais à carga horária efetivamente realizada, tomando-se como base as funções e os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 3º É vedada a concessão da Gratificação de que trata o § 1º do Art. 102 da Lei Complementar 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 30/2001, ao dirigente máximo do órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Município, considerando de relevante interesse público.

Art. 4º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por gozo de férias, ou por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar 01/91.

Parágrafo único. É vedada a participação de servidores e empregados públicos em mais de uma Operação Especial na mesma data.

Art. 5º Fica fixado como limite das despesas com o custeio da "Operação Especial de Ordenamento das Atividades em Logradouros Públicos, Equipamentos Públicos, e em Eventos Públicos e Privados - 2021", o valor total de R\$ 1.143.103,50 (um milhão, cento e quarenta e três mil, cento e três reais e cinquenta centavos), devendo ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de fevereiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	VALOR R\$	
	HORA	ALIMENTAÇÃO PARA 12H
COORDENADOR	20,50	24,00
SUPERVISOR I	15,50	24,00
SUPERVISOR II	14,75	24,00
FISCAL	12,00	24,00
MOTORISTA	10,00	24,00

DECRETO Nº 33.539 de 12 de fevereiro de 2021

Institui "Operação Especial de Limpeza Urbana 2021" da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB em Operações Especiais de Controle e Monitoramento das atividades de limpeza urbana em logradouros públicos nos domingos e feriados e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, e nas disposições do inciso XIX do art. 78 e do art. 102, da Lei Complementar nº 01/1991,

Considerando que os serviços de limpeza urbana são realizados de segunda a sábado, diuturnamente;

Considerando que aos domingos e feriados há redução das equipes de limpeza em campo, contudo, parte dos serviços de varrição, coleta e disposição de resíduos no aterro são realizados, o que requer o acompanhamento da equipe de fiscalização da LIMPURB para controlar tais serviços, não dispondo de pessoal extra para cobrir folgas ou plantões aos domingos e feriados;

Considerando, ainda, que a cada plantão no domingo ou feriado, a equipe escalada trabalha em torno de 12h no âmbito do Município do Salvador, o que acaba excedendo a carga horária definida no contrato de trabalho;

Considerando a necessidade de instituir a gratificação das equipes operacionais escaladas para controlar os serviços terceirizados nos domingos ou feriados, como forma de proporcionar uma ação mais efetiva do órgão de limpeza urbana em relação aos serviços prestados pelas empresas terceirizadas aos domingos e feriados;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCov);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCov);

Considerando que como medidas de saúde pública para conter o avanço da pandemia e preservar o maior número de vidas, foram adotadas pelo Município do Salvador, medidas temporárias de isolamento social e ações restritivas para o funcionamento de atividades de diferentes setores;

Considerando que foi instituído plano de fases e indicadores para garantir a retomada das atividades econômicas e sociais, com vistas à assegurar que a reabertura seja feita de forma gradual, ordenada e segura, com regras voltadas à mitigação da transmissão e contágio pelo novo coronavírus;

Considerando que foram definidos o protocolo geral para funcionamento das atividades econômicas e sociais, assim como os protocolos setoriais, em conjunto com o Governo do Estado da Bahia;

Considerando a necessidade de manutenção de medidas de saúde pública para conter o avanço da pandemia, a fim de preservar o maior número de vidas, mediante o desempenho efetivo das atividades essenciais de limpeza urbana nos logradouros públicos do Município do Salvador, através do monitoramento/controlado intensificado diuturnamente da execução dos serviços de coleta, varrição, higienização e desinfecção das áreas;

Considerando que é de competência da LIMPURB, a realização de controle e monitoramento das atividades de limpeza urbana desempenhadas diuturnamente nos logradouros públicos, com vistas a assegurar a salubridade, higienização e desinfecção dos ambientes coletivos do Município do Salvador, sujeitos à intensificação, como forma de contenção à disseminação do novo coronavírus;

Considerando que o estado de calamidade pública em decorrência do novo coronavírus foi reconhecido pela Assembleia Legislativa, conforme Decreto Legislativo nº 2042, de 23 de março de 2020 e revogado pelo Decreto Legislativo nº 2454, de janeiro de 2021;

Considerando que existe amparo orçamentário na Lei Orçamentária Anual de 2021 para a Operação Especial de Limpeza Urbana no valor previsto,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador – LIMPURB a “Operação Especial de Limpeza Urbana 2021”, com a finalidade de assegurar o desempenho efetivo do controle e monitoramento dos serviços terceirizados de limpeza urbana aos domingos e feriados, diuturnamente, no âmbito do Município do Salvador.

Art. 2º A Operação ora criada por este Decreto tem caráter transitório e circunstancial e terá vigência no exercício de 2021, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Os empregados públicos designados para atuar na “Operação Especial de Limpeza Urbana 2021” farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 01/91 alterada pela Lei Complementar nº 030/2001, acrescida do valor correspondente ao auxílio alimentação, de acordo com a tabela de funções e valores constantes no Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária que não se incorpora ao vencimento, tampouco serve de base para recolhimento da contribuição previdenciária;

§ 2º Não poderão atuar em Operações Especiais os empregados públicos que, na vigência da Operação, estejam cedidos para outros órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar nº 01/91;

§ 3º O pagamento da Gratificação pela Participação na “Operação Especial de Limpeza Urbana 2021” ficará condicionado ao cumprimento de frequência, devidamente atestada pelo Coordenador da Operação, que encaminhará à Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, até o 5º dia útil do mês subsequente, demonstrativo com relação nominal, juntamente com as escalas de plantões e valores correspondentes ao auxílio alimentação, proporcionais à carga horária efetivamente realizada, gerados a partir do Sistema de Operações Especiais – SOE, tomando-se como base, as funções e os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º É vedada a concessão da Gratificação de que trata o § 1º do art. 102 da Lei Complementar nº 01, de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 30, de 2001, aos agentes políticos e aos dirigentes máximos do órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Município, considerando de relevante interesse público os serviços por estes prestados.

Art. 5º Fica fixado, como limite das despesas com o custeio da “Operação Especial de Limpeza Urbana 2021”, o valor de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), devendo ser observada ainda, a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador – LIMPURB.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de fevereiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	VALOR/HORA EM R\$	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO BASE: 08H/DIA
GERENTE OPERACIONAL	25,07	16,00
CHEFE DE NÚCLEO DE LIMPEZA	23,85	16,00
ENCARREGADO	15,50	16,00
MOTORISTA	10,00	16,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 12 de fevereiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Decretar **LUTO OFICIAL** por 02 (dois) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do vereador **DANIEL SILVA RIOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo 57069/2021 - GABP, e com fundamento no artigo 53, § 1º, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Manter a disposição para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sem ônus para a PMS, até 31/12/2021, à vista do que consta do processo nº 57069/2021-GABP o servidor **GUTEMBERG SOUSA DE JESUS**, matrícula 3016714, lotado na Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR, vinculada à Secretaria Municipal de Mobilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo 57065/2021 - GABP, e com fundamento no artigo 53, § 1º, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Manter a disposição para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sem ônus para a PMS, até 31/12/2021, à vista do que consta do processo nº 57065/2021-GABP o servidor **ELSON BAHIA RODRIGUES**, matrícula 3025384, lotado na Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR, vinculada à Secretaria Municipal de Mobilidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 10/02/2021, publicado no DOM de 11/02/2021, referente a nomeação de **RAISSA LIMA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto nº 30.284 de 03 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão de Acompanhamento das Ações e Políticas na área de atendimento ao programa voltado à Criança e ao Adolescente, **GUSTAVO FIGUEIREDO MERCES** (presidente) e **ABIMAE DE SOUZA MONÇÃO**, representantes da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ; **TATIANE ALMEIDA MATOS** e **EVÂNIA NOGUEIRA DOS SANTOS GOMES**, representantes da Casa Civil - CC; **IVANETE TORRES OLIVEIRA PEIXOTO** e **CLÁUDIO JORGE PORTO BONFIM**, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ; **MARÍLIA DE CASTILHO DOS SANTOS PEREIRA** e **RAFAELA PONDÉ CERDEIRA**, representantes da Secretaria Municipal da Educação - SMED; **VANESSA FONSECA RIBEIRO** e **IRLAN COELHO SOUZA**, representantes da Secretaria Municipal da Saúde - SMS; **ALINE GOMES DOS SANTOS** e **ANA CRISTINA ANNES DE JESUS**, representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE; e **SUZANA GOMES ALAY ESTEVES** e **ELIANE BRAZ DA SILVA**, representantes da Fundação Cidade Mãe - FCM, na condição de titulares e suplentes respectivamente.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de fevereiro de 2021.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 10/02/2021, publicado no DOM de 11/02/2021, referente à nomeação de **JORGE SILVEIRA**.

Onde se lê:

Nomear **JORGE SILVEIRA**...

Leia-se:

Nomear **JORGE ANTONIO SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR**...

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
72654/2021	JOSINA PIRES BASTO	2º, 3º, 4º, E 5º

Salvador, 12 de fevereiro de 2021

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

(Inscrição imobiliária nº 603.339-3)

Processo nº: 3100/2021

Interessado: SILVANA MARGARETE CERQUEIRA QUEIROZ

(Inscrição imobiliária nº 601.245-0)

Processo nº: 688/2021

Interessado: SILVIA ALVES DE PINHO

(Inscrição imobiliária nº 582.729-9)

Salvador, 11 de fevereiro de 2021.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE

TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2021 artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 49445/2020

Interessado: AMANDA MOTA DA SILVA SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 603.650-3)

Processo nº: 4043/2021

Interessado: ANDERSON FREITAS MARTINS NOVAES

(Inscrição imobiliária nº 625.220-6)

Processo nº: 50453/2020

Interessado: ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 600.817-8)

Processo nº: 48949/2020

Interessado: CLEIDSON SANTANA DE OLIVEIRA

(Inscrição imobiliária nº 603.660-0)

Processo nº: 2706/2021

Interessado: FLAVIO SANTOS NASCIMENTO

(Inscrição imobiliária nº 629.658-0)

Processo nº: 3122/2021

Interessado: GUSTAVO SOUZA DE QUEIROZ

(Inscrição imobiliária nº 583.956-4)

Processo nº: 1358/2021

Interessado: HIANE DOS SANTOS FERREIRA

(Inscrição imobiliária nº 625.351-2)

Processo nº: 1620/2021

Interessado: JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES

(Inscrição imobiliária nº 629.819-2)

Processo nº: 3683/2021

Interessado: MARIA SANDRA COSTA DA SILVA

(Inscrição imobiliária nº 603.316-4)

Processo nº: 1144/2021

Interessado: NADIR AZEVEDO DE JESUS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 603.597-3)

Processo nº: 2982/2021

Interessado: NAISE ARAUJO SOUZA

(Inscrição imobiliária nº 603.481-0)

Processo nº: 2850/2021

Interessado: RICARDO BENN SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 625.323-7)

Processo nº: 681/2021

Interessado: RODRIGO DOS SANTOS ANDRADE DA SILVA

(Inscrição imobiliária nº 618.734-0)

Processo nº: 4142/2021

Interessado: RUTE RODRIGUES DE ALMEIDA

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
32568/2020	ADEMIR REIS DE JESUS	2º

Salvador, 12 de fevereiro de 2021.

JANETE GOMES LIMA
Coordenadora Administrativa/SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 2061/2021

Interessado: AJUCIREMA CONCEIÇÃO MARTINS DA COSTA

(Inscrição imobiliária nº 625.765-8)

Processo nº: 626/2021

Interessado: ALINE PEDREIRA DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 603.629-5)

Processo nº: 2926/2021

Interessado: ALVARO MAYNART BORGES

(Inscrição imobiliária nº 630.940-2)

Processo nº: 1572/2021

Interessado: ANA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 603.634-1)

Processo nº: 1361/2021

Interessado: ANA CRISTINA LISBOA GOMES

(Inscrição imobiliária nº 589.745-9)

Processo nº: 1460/2021

Interessado: ANA PAULA RODRIGUES VIDAL

(Inscrição imobiliária nº 603.627-9)

Processo nº: 1591/2021

Interessado: ANGELA GEISA DOS SANTOS GOMES

(Inscrição imobiliária nº 601.156-0)

Processo nº: 49521/2020

Interessado: CATIANE BASTOS

(Inscrição imobiliária nº 613.736-9)

Processo nº: 49005/2020

Interessado: CLAUDIA SIMÕES SILVEIRA SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 601.099-7)

Processo nº: 50189/2020

Interessado: ELIAS DE JESUS SILVA

(Inscrição imobiliária nº 591.974-6)

Processo nº: 4189/2021

Interessado: FÁBIO JOSÉ BARBOZA FERREIRA

(Inscrição imobiliária nº 646.566-8)

Processo nº: 1327/2021

Interessado: GUSTAVO LUGARINI PASSOS JOSE

(Inscrição imobiliária nº 631.391-4)

Processo nº: 2925/2021

Interessado: HELIO MENDES CAZUQUEL FILHO
(Inscrição imobiliária nº 584.057-0)

Processo nº: 2901/2021
Interessado: ISAC REZENDE DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 620.753-7)

Processo nº: 1528/2021
Interessado: JAILSON ARCANJA FRANCO COSTA
(Inscrição imobiliária nº 565.318-5)

Processo nº: 1755/2021
Interessado: PAULO RENATO BASTOS JUNIOR
(Inscrição imobiliária nº 592.649-1)

Salvador, 12 de fevereiro de 2021.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 48/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 28/01/2021, o servidor **ALEXANDRE MAGNO DE JESUS CERQUEIRA**, matrícula 3091708, para exercer a função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Benefícios Previdenciários, da Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 03 de fevereiro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 004/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1990 c/c 5.204/1996 e em conformidade com a reunião da Comissão responsável pelo Processo de Complementar para Conselheiros Tutelares - Edital 002/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar seleção simplificada complementar com suplentes disponíveis em 9/2/2021 para atender novas vacâncias em conselhos tutelares sem suplentes em complemento a Resolução 40/2020.

Art. 2º Publicar o resultado da análise de Seleção de suplentes que assumirão provisoriamente para suprir necessidades com férias e/ou licenças, até a finalização do Processo de Escolha Complementar para Conselheiros Tutelares - Edital 002/2019, devido vacância de suplência nos Conselhos de X (Federação) e VIII (Cajazeiras):

ORD.	CANDIDATOS	NOTA FINAL	EXPERIÊNCIA	VOTOS	MORADIA/ ATUAÇÃO	CURSOS
1º	CLEONICE COSTA	7,9	1,7	2,2	2,0	2,0
2º	ROSENILDA S DOS REIS SANTOS	7,3	1,3	2,0	2,0	2,0
3º	ISABEL CRISTINA ROCHA SANTOS	6,1	3,0	1,1	0,0	2,0
4º	SANDRA SANTOS DE SANTANA	6,0	1,0	3,0	0,0	2,0
5º	CRISTIANE PASSOS DOS	4,4	0,7	1,7	0,0	2,0
6º	PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA	3,6	0,7	0,9	0,0	2,0
7º	QUERCIO MONTEIRO	3,1	0,7	0,4	0,0	2,0

Art.3º Serão convocados conforme vagas existentes, seguindo ordem de classificação entre os candidatos.

Art.4º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 12 de fevereiro de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA - TREC

Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único

Certidão nº **002/2018**, expedida em 17 de Setembro de 2018, processo nº **63821/2017** SEDUR, em nome de **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ANÍSIO TEIXEIRA**.

Origem do TRANSCON: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

Crédito do requerente da Área de TRANSCON

Área: 175,02 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados e dois centímetros quadrados).

TRANSCON utilizado/Processo nº 63821/2017 SEDUR

Localização: RUA PARÁ, 301 - PITUBA

Área: 175,02 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados e dois centímetros quadrados).

Saldo de TRANSCON

Área: 0,00 m² (zero metros quadrados).

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 12 de Fevereiro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

LUÍS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA - TREC

Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único

Certidão nº **003/2018**, expedida em 10 de Julho de 2018, processo nº **7544/2018** SEDUR, em nome de **LUANE GUIMARÃES PARCERO**.

ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671.92m².

Crédito do requerente da Área de TRANSCON

Área: 28,08 m² (vinte e oito metros quadrados e oito centímetros quadrados).

TRANSCON utilizado/Processo nº 7544/2018 SEDUR

Localização: RUA MINAS GERAIS, 495 PITUBA

Área: 28,08 m² (vinte e oito metros quadrados e oito centímetros quadrados).

Saldo de TRANSCON

Área: 0,00 m² (zero metros quadrados).

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 12 de Fevereiro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

LUÍS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA - TREC

Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único

Certidão nº **001/2019**, expedida em 23 de Abril de 2019, processo nº **26772/2018** SEDUR, em nome de **JOSÉ VICENTE TORRES HOMEM NETO**.

ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

Crédito do requerente da Área de TRANSCON

Área: 15,00 m² (quinze metros quadrados).

TRANSCON utilizado/Processo nº 26772/2018 SEDUR

Localização: RUA GRACILIANO DE FREITAS, 23 - ROMA

Área: 14,74 m² (quatorze metros quadrados e setenta e quatro centímetros quadrados).

Saldo de TRANSCON

Área: 0,00 m² (zero metros quadrados).

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 12 de Fevereiro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

LUÍS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA - TREC
Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único

Certidão nº **001/2020**, expedida em 10 de Fevereiro de 2021, processo nº **57430/2019** SEDUR, em nome de **GAUDIR EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA**

ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

Crédito do requerente da Área de TRANSCON

Área: 61,39 m² (sessenta e um metros quadrados e trinta e nove centímetros quadrados).

TRANSCON utilizado/Processo nº 57430/2019 SEDUR

Localização: RUA FEIRA DE SANTANA, 354 - RIO VERMELHO

Área: 61,39 m² (sessenta e um metros quadrados e trinta e nove centímetros quadrados).

Saldo de TRANSCON

Área: 0,00 m² (zero metros quadrados).

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 12 de Fevereiro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

LUÍS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº. 062/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROQUE LAZARO DE SANTANA**, matrícula nº. **3027320**, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Assessoria de Tecnologia da Informação, durante o afastamento da titular **Naraiana Faria dos Reis**, matrícula nº. **3023051**, por motivo de férias, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de fevereiro de 2021.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº. 063/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALMIR JOSE SANTANA**, matrícula nº. **3024174**, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira, durante o afastamento da titular **Suzete Oliveira de Carvalho**, matrícula nº. **3015407**, por motivo de férias, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de fevereiro de 2021.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº064/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução das obras necessárias a **ligação de esgotamento sanitário e águas pluviais do Edifício Luce às redes públicas subterrânea, na Rua Oito de Dezembro, no Bairro Graça**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº. 23.319 / 2020, sob a responsabilidade técnica da SPE Gerona Empreendimento Imobiliários Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à execução das obras necessárias a ligação de esgotamento sanitário e águas pluviais do Edifício Luce (fundos) às redes públicas subterrânea, na **Rua Oito de Dezembro**, no Bairro **Graça**, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Na pista, através de corte transversal, em sistema de meia-pista (duas etapas), mantendo sempre uma faixa de tráfego livre e devidamente sinalizada para livre circulação dos veículos com segurança;

II - Na calçada (passeio), com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), em duas etapas.

§1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia 01 de março de 2021, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º

§4º -As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR.

Art. 2º As intervenções previstas só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº 23.319/ 2020, sob a responsabilidade técnica da SPE Gerona Empreendimento Imobiliários Ltda.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de fevereiro de 2021.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 040/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ ALBERTO EFFREN JUNIOR**, matrícula nº 3067709, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretora de Trânsito, dispensando, da mesma Função, Angela Queiroz de Santana, matrícula 3067865.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de janeiro de 2021.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº 041/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANGELA QUEIROZ DE SANTANA**, matrícula nº 3067865, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, da Gerência de Processamento e Controle de Auto de Infração de Trânsito da Diretora de Trânsito, dispensando, da mesma Função, Sérgio Góes Dantas Barbosa, matrícula 3025591.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de janeiro de 2021.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº 042/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA LUZIA LIMA SOUZA**, matrícula nº 3067791, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretora de Trânsito, dispensando, da mesma Função, Edivaldete de Sales Borges, matrícula 3027310.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de janeiro de 2021.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº. 065/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15/02/2021, **KARINA BARBOSA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Grau 55, do Gabinete do Superintendente.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 12 de fevereiro de 2021.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP
**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 003/2021**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 02/2021

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
4968/2019	GABRIEL LAGO GOIS	BANCO SANTANDER (RASIL) S.A.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JUNIOR
Diretor Geral de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

Guarda Civil Municipal - GCM**PORTARIA Nº 018/2021**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o parecer da Coordenadoria para Assuntos Jurídicos da Guarda Civil Municipal de Salvador, que sugeriu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 157/2016, com fulcro no art. 189, parágrafo único da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de fevereiro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 133/2020 - PROC: 110/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para artigos de higiene pessoal - (COLÔNIA, ESCOVA, PENTE E OUTROS).

LOTE 04: FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2021

Salvador, 12 de fevereiro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 219/2020 - PROC: 10776/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de lonas plásticas para encostas.

LOTES 01 e 02: FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2021

Salvador, 02 de fevereiro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 009/2021

Processo nº 4.604/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTE	VALOR (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03	3.705,12
TOTAL		3.705,12

Os lotes 01 e 02 foram DESERTOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2021

Salvador, 10 de fevereiro de 2021.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 087/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo nº 47.486/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/03/2021 até às 09:00 horas do dia 11/03/2021-SMS

Abertura das Propostas: 11/03/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 11/03/2021 às 09:30 horas

O Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de fevereiro de 2021.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/ Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº01/2021

PROCESSO Nº: 203/2020-SECULT

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos, para elaboração de estudos relacionados à concepção, implantação, operação e gestão de um Centro Cultural dedicado à música - CCM.

Em razão das medidas de enfrentamento da pandemia do COVID-19 o RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS irá ocorrer até às **17h00min do dia 16/03/2021** com a entrega dos envelopes na Sede da SECULT e a ABERTURA DAS PROPOSTAS ocorrerá em sessão pública virtual no dia **22/03/2021 às 10h00min**, no horário de Brasília. Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sede da SECULT na Rua da Argentina, Comércio, nº351, Salvador - BA, CEP 40.015-130, Salvador - Bahia - Brasil, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, e pelo tel: (71) 3202-7658, ou através dos e-mails: cosel.secult@salvador.ba.gov.br. O acesso ao Edital será através do endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 12 de fevereiro de 2021

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente - COSEL/SECULT

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
C.N.P.J.: 31.391.511/0001-05
Processo: 322/2020
Objeto: Material de Consumo / Esfregão mop / Balde mop c/ espremedor
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 000609/2021 - R\$ 2.720,10 - Data da Assinatura: 25.01.2021

Contratada: WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI
C.N.P.J.: 28.610.644/0001-10
Processo: 288/2020
Objeto: Material de Consumo/Viseira proteção facial
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 000610/2021 - R\$ 425,00 - Data da Assinatura: 25.01.2021

Contratada: AGIL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME
C.N.P.J.: 25.174.463/0001-09
Processo: 124/2020
Objeto: Material Permanente/Refrigerador frigobar 80L
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 44.90.52
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 000611/2021 - R\$ 1.788,00 - Data da Assinatura: 25.01.2021

Salvador, 12 de fevereiro de 2021

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 225/2020

PROCESSO: 2191/2020

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 06/2021

CONTRATADO: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FMLF
SEGOV
GCM
PGMS
SECIS
SEDUR
SENDEC
SEMAN
SEMGE
SEMOP
SMED
SMS

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBERTO MAGNO DE JESUS XAVIER
R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2021

PROCESSO ELETRONICO nº 63050/2021.

CONTRATO nº 032/2020.

CONTRATADA: LABCHECAP - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada, mediante Registro de Preço, para a prestação de serviços especializados de execução de testes diagnósticos, através da metodologia RT-PCR, para o COVID-19, na forma do Termo de Referência - Anexo X do Edital, devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada pela contratada e conforme Anexo I deste instrumento contratual.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL ESTIMADO
SEMGE	263001	33.90.39	0.1.00	107.500,00

Salvador, 11 de fevereiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 297/2021

PROCESSO Nº 9225/2018

CONTRATO Nº 121/2018

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 165/2018 de 10/09/2018

CONTRATADA: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELLI - ME

ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP/NOF	250128	33.90.39	0.1.00	12.000,00
SMS	249300	33.90.39	0.2.14	10.000,00

Salvador, 12 de fevereiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000288	BLOCO DE PAPEL, RASCUNHO, PAPEL APERGAMINHADO/SULFITE, 56-63G/M2, COM PAUTA, 50 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 195 X 240MM.	BL	5,90
2	200000290	BLOCO DE PAPEL, PARA RASCUNHO, SEM PAUTA, PAPEL APERGAMINHADO/SULFITE, GRAMATURA: 56-63G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 195 X 240 MM, COM 50 FOLHAS.	BL	4,43
3	200000292	BLOCO DE PAPEL, PARA RASCUNHO, APERGAMINHADO/SULFITE, SEM PAUTA, GRAMATURA 63-75G/M², COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 148X210MM, COM 50 FOLHAS.	BL	2,15
4	200000293	BLOCO DE PAPEL, PARA RECADO, AUTO ADESIVO, COR AMARELA, TAMANHO: 38 X 51MM, EMBALAGEM BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	1,25
5	200000294	BLOCO DE PAPEL, PARA RECADO, AUTO ADESIVO, COR AMARELA, TAMANHO: 76 X 102MM, EMBALAGEM BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	3,97
6	200000565	CADERNO, TIPO BROCHURA, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS, TAMANHO 1/4: 135 X 200MM (VARIACÃO: +/- 5%).	UN	4,17
7	200002741	LIVRO, PARA ATA, PAUTADO, NUMERAÇÃO TIPOGRAFICA, 100 FOLHAS, 210 X 300MM (VARIACÃO +/- 5%).	UN	10,54
8	200002742	LIVRO, PARA ATA, PAUTADO, NUMERAÇÃO TIPOGRAFICA, 200 FOLHAS, 210X300MM (VARIACÃO +/- 5%).	UN	17,90
9	200002743	LIVRO, PROTOCOLO, TIPO BROCHURA, COM 104 FOLHAS, DIMENSÕES: 160 X 220MM (VARIACÃO +/- 5%).	UN	10,80

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
10	200005033	CADERNO, TIPO ESPIRAL, CAPA DURA, FOLHAS INTERNAS PAUTADAS DE PAPEL APERGAMINHADO 56G/M ² , 10 MATÉRIAS, COM 200 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 200 X 275MM	UN	11,83
11	200006918	CADERNO, EM ESPIRAL, 96 FOLHAS COM CAPA DURA, TAMANHO: 200 X 275MM (VARIACÃO +/- 5%).	UN	9,80
12	200010254	BLOCO DE PAPEL, PARA RECADOS, AUTO ADESIVOS, COLORIDO, TAMANHO: 38 X 51MM, EMBALAGEM BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	1,49

Salvador, 12 de fevereiro de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 225/2020

PROCESSO: 2191/2020

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 07/2021

CONTRATADO: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 3.828.581/0001-42

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CÓDESAL
FCM
FMLF
GCM
PGMS
SECS
SEDUR
SEGOV
SENDEC
SEMAN
SEMGE
SEMOP
SMED
SMS

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARIJOVE LIMA DE ARAÚJO
BAHIA GRAF LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000288	BLOCO DE PAPEL, RASCUNHO, PAPEL APERGAMINHADO/SULFITE, 56-63G/M ² , COM PAUTA, 50 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 195 X 240MM.	BL	5,90
2	200000290	BLOCO DE PAPEL, PARA RASCUNHO, SEM PAUTA, PAPEL APERGAMINHADO/SULFITE, GRAMATURA: 56-63G/M ² , DIMENSÕES APROXIMADAS: 195 X 240 MM, COM 50 FOLHAS.	BL	4,43
3	200000292	BLOCO DE PAPEL, PARA RASCUNHO, APERGAMINHADO/SULFITE, SEM PAUTA, GRAMATURA 63-75G/M ² , COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 148X210MM, COM 50 FOLHAS.	BL	2,15
4	200000293	BLOCO DE PAPEL, PARA RECADO, AUTO ADESIVO, COR AMARELA, TAMANHO: 38 X 51MM, EMBALAGEM BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	1,25
5	200000294	BLOCO DE PAPEL, PARA RECADO, AUTO ADESIVO, COR AMARELA, TAMANHO: 76 X 102MM, EMBALAGEM BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	3,97
6	200000565	CADERNO, TIPO BROCHURA, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS, TAMANHO 1/4: 135 X 200MM (VARIACÃO: +/- 5%).	UN	4,17

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
7	200002741	LIVRO, PARA ATA, PAUTADO, NUMERAÇÃO TIPOGRÁFICA, 100 FOLHAS, 210 X 300MM (VARIACÃO +/- 5%).	UN	10,54
8	200002742	LIVRO, PARA ATA, PAUTADO, NUMERAÇÃO TIPOGRÁFICA, 200 FOLHAS, 210X300MM (VARIACÃO +/- 5%).	UN	17,90
9	200002743	LIVRO, PROTOCOLO, TIPO BROCHURA, COM 104 FOLHAS, DIMENSÕES: 160 X 220MM (VARIACÃO +/- 5%).	UN	10,80
10	200005033	CADERNO, TIPO ESPIRAL, CAPA DURA, FOLHAS INTERNAS PAUTADAS DE PAPEL APERGAMINHADO 56G/M ² , 10 MATÉRIAS, COM 200 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 200 X 275MM	UN	11,83
11	200006918	CADERNO, EM ESPIRAL, 96 FOLHAS COM CAPA DURA, TAMANHO: 200 X 275MM (VARIACÃO +/- 5%).	UN	9,80
12	200010254	BLOCO DE PAPEL, PARA RECADOS, AUTO ADESIVOS, COLORIDO, TAMANHO: 38 X 51MM, EMBALAGEM BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	1,49

Salvador, 12 de fevereiro de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 186/2020

PROCESSO: 257/2020

OBJETO: Registro de Preços de Fardamento SAMU.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 14/2021

CONTRATADO: NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 10.275.216/0001-13

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

NADIA CORREIA DE ALMEIDA
NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200008896	CAMISA GOLA CARECA MANGA CURTA BRANCA SAMU192 TAM PP	UN	15,25
2	200015732	CAMISA GOLA CARECA MANGA CURTA BRANCA SAMU192 TAM P	UN	15,25
3	200015733	CAMISA GOLA CARECA MANGA CURTA BRANCA SAMU192 TAM M	UN	15,25
4	200015734	CAMISA GOLA CARECA MANGA CURTA BRANCA SAMU 192 TAM G	UN	15,25
5	200015735	CAMISA GOLA CARECA MANGA CURTA BRANCA SAMU192 TAM GG	UN	15,25
6	200015736	CAMISA GOLA CARECA MANGA CURTA BRANCA SAMU192 TAM XGG	UN	15,25
7	200018142	CAMISA GOLA POLO, MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO SAMU 192 TAM PP	UN	25,50
8	200018143	CAMISA GOLA POLO, MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO SAMU 192 TAM P	UN	25,50
9	200018144	CAMISA GOLA POLO, MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO SAMU 192 TAM M	UN	25,50
10	200018145	CAMISA GOLA POLO, MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO SAMU 192 TAM G	UN	25,50
11	200018146	CAMISA GOLA POLO, MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO SAMU 192 TAM GG	UN	25,50
12	200018147	CAMISA GOLA POLO, MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO SAMU 192 TAM EXG	UN	25,50
13	200015663	CAMISA GOLA POLO, MANGA CURTA, NA COR VERMELHA SAMU 192 TAM PP	UN	25,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
14	200015737	CAMISA GOLA POLO, MANGA CURTA, NA COR VERMELHA SAMU 192 TAM P	UN	25,00
15	200015738	CAMISA GOLA POLO, MANGA CURTA, NA COR VERMELHA SAMU 192 TAM M	UN	25,00
16	200015739	CAMISA GOLA POLO, MANGA CURTA, NA COR VERMELHA SAMU 192 TAM G	UN	25,00
17	200015740	CAMISA GOLA POLO, MANGA CURTA, NA COR VERMELHA SAMU 192 TAM GG	UN	25,00
18	200015741	CAMISA GOLA POLO, MANGA CURTA, NA COR VERMELHA SAMU 192 TAM EXG	UN	25,00
19	200007573	BONE SAMU 192 - TACTEL AZUL MARINHO	UN	11,75

Salvador, 12 de fevereiro de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 166/2021

PUBLICAÇÃO: 06 A 08 DE FEVEREIRO DE 2021 - DOM 7.916 PAG. 11.
CONTRATO nº 019/2015.
CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

ONDE SE LÊ:

GABP	254300	33.90.39	0.1.00	426.501,59
------	--------	----------	--------	------------

LEIA-SE:

SEGOV	254300	33.90.39	0.1.00	426.501,59
-------	--------	----------	--------	------------

Salvador, 12 de fevereiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 693/2020

PUBLICAÇÃO: 07 DE JANEIRO DE 2021 - DOM 7.891 PAG. 9.
CONTRATO nº 077/2020.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021.

Salvador, 12 de fevereiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 451/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 451/2020, celebrado em 09/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e GASTROCIRURGICA SOCIEDADE SIMPLES.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62348/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 06/02/2021 até 07/05/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 377/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 57352/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 75 (setenta e cinco) dias, com início em 09/02/2021 e término em 24/04/2021.
CONTRATADA: **CONSTRUTORA JF PRADO LTDA**

CNPJ: 13.585.696/0001-07
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: **Marcello Prado Oliveira Silva**

Salvador, 10 de fevereiro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 381/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 32160/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços no Centro de Urgência Maria Conceição Santiago Imbassahy (16º) e a Unidade Gripário, por mais 06 (seis) meses, com início em 08/02/2021 e término em 07/08/2021, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 1.918.281,96 (um milhão novecentos e dezoito mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) e o valor semestral de R\$ 11.509.691,76 (onze milhões quinhentos e nove mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED**.
CNPJ: 05.413.531/0001-20
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021.
RESPONSÁVEL LEGAL: **José Carlos Raimundo Brito**

Salvador, 11 de fevereiro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2020

Retificação de Publicação do RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2020, publicado no DOM nº 7.919, de 11 de fevereiro de 2021, página 17.

Onde se lê:

Valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Leia-se:

Valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Salvador, 11 de fevereiro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 57/2021
PROCESSO nº 58595/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **TALFJK MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.982.508/0001-78
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 10 de fevereiro de 2021.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 60/2021
PROCESSO nº 13855/2020
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **PLM SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 35.555.111/0001-49
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Mayana de Carvalho Magalhães**

Salvador, 10 de fevereiro de 2021.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 55/2021

PROCESSO nº 58540/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **JVB DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS**
CNPJ: 40.103.668/0001-89
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Juliana Vieira Barreto dos Santos**

Salvador, 10 de fevereiro de 2021.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 58/2021

PROCESSO nº 58553/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **AMECLIN SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 39.957.30410001-87
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 10 de fevereiro de 2021.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 70/2021

PROCESSO nº 58598/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **OSC SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAL EIRELI**

CNPJ: 31.179.123/0001-65
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Odair de Carvalho Santos**

Salvador, 10 de fevereiro de 2021.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 140/2019

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 140/2019, celebrado em 20/11/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e YPRJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16606/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 13/02/2021 até 13/05/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 195/2019

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 195/2019, celebrado em 02/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e CLISE - CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35966/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 25/02/2021 até 25/05/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 13.961,14 (treze mil, novecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), e o valor global de R\$ 41.883,42 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 15295/2019
AFM Nº: 0092/2021 - R\$ 451,50 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EPP
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 13977/2019
AFM Nº: 0090/2021 - R\$ 6.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-
CNPJ: 31.401.798/0001-07

PROCESSO: 7446/2019
AFM Nº: 0091/2021 - R\$ 2.682,50 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO
CNPJ: 31.401.798/0001-07

PROCESSO: 15295/2019
AFM Nº: 0092/2021 - R\$ 451,50 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EPP.
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 26272/2019

AFM Nº: 0093/2021 - R\$ 910,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
CNPJ: 30.082.076/0001-74

PROCESSO: 26272/2019
AFM Nº: 0094/2021 - R\$ 1.455,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
CNPJ: 26.395.502/0001-52

PROCESSO: 7446/2019
AFM Nº: 0095/2021 - R\$ 875,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EPP.
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 7442/2019
AFM Nº: 0096/2021 - R\$ 193,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: DENTAL MARIA LTDA
CNPJ: 09.222.369/0001-13

PROCESSO: 7442/2019

AFM Nº: 00972021 - R\$ 17.856,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI EPP
CNPJ: 02.136.854/0001-25

PROCESSO: 15292/2019

AFM Nº: 0098/2021 - R\$ 2.858,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-
CNPJ: 31.401.798/0001-07

PROCESSO: 24774/2019

AFM Nº: 0099/2021 - R\$ 2.054,50 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: DIABETICOS EIRELI
CNPJ: 28.675.331/0001-40

PROCESSO: 24774/2019

AFM Nº: 0100/2021 - R\$ 570,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
CNPJ: 30.082.076/0001-74

PROCESSO: 6730/2020

AFM Nº: 0102/2021 - R\$ 6.994,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: R DE F TORRES EPP
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2330 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 11 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO: 6730/2020

AFM Nº: 0103/2021 - R\$ 750,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00

PROCESSO: 9072/2020

AFM Nº: 0104/2021 - R\$ 17.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 11.372.104/0001-43

PROCESSO: 8160/2020

AFM Nº: 0105/2021 - R\$ 1.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES
CNPJ: 31.890.783/0001-50

PROCESSO: 10638/2020

AFM Nº: 0106/2021 - R\$ 2.352,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EPP.
CNPJ: 67.403.154/0001-03

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 8160/2020

AFM Nº: 0107/2021 - R\$ 24.480,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 37.844.479/0001-52

OBJETO: Soluções

PROCESSO: 10124/2020

AFM Nº: 0108/2021 - R\$ 8.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EPP.
CNPJ: 67.403.154/0001-03

OBJETO: Mat. embalagem / capa

PROCESSO: 19324/2019

AFM Nº: 0109 /2021. - R\$ 6.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE
CNPJ: 06.123.226/0001-66

OBJETO: Artigos para higiene pessoal

PROCESSO: 10638/2020

AFM Nº: 0110/2021. - R\$ 4.840,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EPP.
CNPJ: 67.403.154/0001-03

OBJETO: Materiais a granel para acondicionamento e embalagens

PROCESSO: 19324/2019

AFM Nº: 0111/2021. - R\$ 9.480,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO: 15291/2019

AFM Nº: 0089/2021. - R\$ 3.128,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EPP.
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2330 Elemento de Despesas: 33.90.30
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 11 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Artigos para higiene pessoal

PROCESSO: 8017/2019

AFM Nº: 1217/2021 - R\$ 29.825,35 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021
CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
CNPJ: 20.001.049/0001-76

PROCESSO: 8017/2019

AFM Nº: 1213/2021 - R\$ 54.609,60 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021
CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
CNPJ: 20.001.049/0001-76

PROCESSO: 8017/2019

AFM Nº: 1214/2021 - R\$ 402.948,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021
CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
CNPJ: 20.001.049/0001-76

PROCESSO: 8017/2019

AFM Nº: 1215/2021 - R\$ 352.851,84 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021
CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
CNPJ: 20.001.049/0001-76

PROCESSO: 8017/2019

AFM Nº: 1216/2021 - R\$ 369.178,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021
CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
CNPJ: 20.001.049/0001-76

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 33.90.30
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 11 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO: 15294/2019

AFM Nº: 0042/2021 - R\$ 10.336,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00

PROCESSO: 15295/2019

AFM Nº: 0043/2021 - R\$ 3.045,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: DENTAL MED PRIME DE COMÉRCIO DE PRODUTOS
CNPJ: 29.069.633/0001-38

PROCESSO: 7442/2019

AFM Nº: 0045/2021 - R\$ 3.034,50 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI EPP
CNPJ: 02.136.854/0001-25

PROCESSO: 15295/2019

AFM Nº: 0046/2021 - R\$ 4.612,50 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 30.936.461/0001-31

PROCESSO: 26267/2019

AFM Nº: 0047/2021 - R\$ 3.839,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
CNPJ: 30.082.076/0001-74PROCESSO: 5640/2020
AFM Nº: 0048/2021 - R\$ 3.332,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: DIABÉTICOS EIRELI
CNPJ: 28.675.331/0001-40PROCESSO: 7446/2019
AFM Nº: 0095/2021 - R\$ 875,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EPP.
CNPJ: 67.403.154/0001-03PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2330 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 12 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 15295/2019
AFM Nº: 0049/2021 - R\$ 12.748,50 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EPP
CNPJ: 67.403.154/0001-03PROCESSO: 23789/2019
AFM Nº: 0050/2021 - R\$ 9.090,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: R DE F TORRES EPP
CNPJ: 19.231.616/0001-00PROCESSO: 24774/2019
AFM Nº: 0051/2021 - R\$ 962,50 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
CNPJ: 30.082.076/0001-74PROCESSO: 5640/2020
AFM Nº: 0052/2021 - R\$ 1.863,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EPP
CNPJ: 67.403.154/0001-03PROCESSO: 8383/2020
AFM Nº: 0053/2021 - R\$ 1.345,50 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EPP.
CNPJ: 67.403.154/0001-03PROCESSO: 10252/2020
AFM Nº: 0054/2021 - R\$ 34.936,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EPP.
CNPJ: 67.403.154/0001-03PROCESSO: 10124/2020
AFM Nº: 0055/2021 - R\$ 2.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EPP.
CNPJ: 67.403.154/0001-03PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2330 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 12 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**OBJETO: Material penso
PROCESSO: 5562/2019
AFM Nº: 1311/2021 - R\$ 36.960,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95PROCESSO: 266/2020
AFM Nº: 1312/2021 - R\$ 341.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021
CONTRATADA: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.177.467/0001-04

PROCESSO: 5562/2019

AFM Nº: 1313/2021 - R\$ 12.320,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95PROCESSO: 266/2020
AFM Nº: 1314/2021 - R\$ 97.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021
CONTRATADA: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.177.467/0001-04PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 12 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**OBJETO: Produtos biológicos e reagentes para laboratórios
PROCESSO: 18718/2020
AFM Nº: 1456/2021 - R\$ 602.550,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021
CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
CNPJ: 20.001.049/0001-76AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 33.90.30
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 12 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**OBJETO: Medicamento básico
PROCESSO: 9694/2019
AFM Nº: 0871/2021 - R\$ 294.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021
CONTRATADA: EMS S/A
CNPJ: 57.507.378/0003-65PROCESSO: 11479/2019
AFM Nº: 0872/2021 - R\$ 38.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021
CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57PROCESSO: 11487/2019
AFM Nº: 0873/2021 - R\$ 105.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021
CONTRATADA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40PROCESSO: 11812/2019
AFM Nº: 0874/2021 - R\$ 52.360,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021
CONTRATADA: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.101.919/0001-98PROCESSO: 11482/2019
AFM Nº: 0875/2021 - R\$ 51.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70PROCESSO: 9694/2019
AFM Nº: 0881/2021 - R\$ 7.990,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021
CONTRATADA: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
CNPJ: 17.159.229/0001-76PROCESSO: 11243/2019
AFM Nº: 0882/2021 - R\$ 13.540,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69PROCESSO: 15662/2019
AFM Nº: 0883/2021 - R\$ 8.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR DE HIGIENE E
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 11482/2019

AFM Nº: 0884/2021 - R\$ 111.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021
CONTRATADA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

PROCESSO: 11487/2019

AFM Nº: 0898/2021 - R\$ 25.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.556.536/0001-11

PROCESSO: 7971/2019

AFM Nº: 0900/2021 - R\$ 2.295,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021
CONTRATADA: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 28.911.309/0001-52

PROCESSO: 13739/2019

AFM Nº: 0901/2021 - R\$ 74.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S/A
CNPJ: 09.053.134/0002-26

PROCESSO: 9684-2019

AFM Nº: 0902/2021 - R\$ 14.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de
recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 12 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2020,
publicado no DOM nº 7822, de 23 de outubro de 2020, página 27.

Onde se lê:

até **09/10/2021**

Leia-se:

até **09/01/2021**

Salvador, 10 de fevereiro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021001350

LICITAÇÃO Nº: 322/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000116
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9319/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES
E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS
DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 449,40(QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 09/02/2021
PROCESSO Nº 66073/2021

AFM Nº: 2021001351

LICITAÇÃO Nº: 004/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000180
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9318/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES
E LAZER- SEMPRE.
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS
DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 406,00 (QUATROCENTOS E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 09/02/2021
PROCESSO Nº 66073/2021

AFM Nº: 2021001352

LICITAÇÃO Nº: 323/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000182
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9454/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES
E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS
DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 480,36 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 09/02/2021
PROCESSO Nº 66073/2021

Salvador, 12 de fevereiro de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021001353

LICITAÇÃO Nº: 088/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000230
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/2020.3
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES
E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº: 40.764.896/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS
DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 09/02/2021
PROCESSO Nº 66073/2021

AFM Nº: 2021001354

LICITAÇÃO Nº: 103/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000242
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 207/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES
E LAZER- SEMPRE.
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LUCIANO FREITAS COSTA
CNPJ Nº: 05.092.265/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS
DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 350,00(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 09/02/2021
PROCESSO Nº 66073/2021

AFM Nº: 2021001355

LICITAÇÃO Nº: 103/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000243
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 207/2020.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES
E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ Nº: 03.275.718/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS
DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00(SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 09/02/2021

PROCESSO Nº 66073/2021

Salvador, 12 de fevereiro de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2021001359**LICITAÇÃO Nº: 322/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000116
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9319/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 343,80 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOIRO
DATA DA AFM: 09/02/2021
PROCESSO Nº 66073/2021**AFM Nº: 2021001360**LICITAÇÃO Nº: 004/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000180
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9318/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE.
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 297,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOIRO
DATA DA AFM: 09/02/2021
PROCESSO Nº 66073/2021**AFM Nº: 2021001361**LICITAÇÃO Nº: 104/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000389
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 208/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 05.449.553/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 806,80 (OITOCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOIRO
DATA DA AFM: 09/02/2021
PROCESSO Nº 66073/2021

Salvador, 12 de fevereiro de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2021001362**LICITAÇÃO Nº: 158/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000358
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 289/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ Nº: 01.890.228/0001-67
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 984,00(NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOIRODATA DA AFM: 09/02/2021
PROCESSO Nº 66073/2021**AFM Nº: 2021001363**LICITAÇÃO Nº: 313/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000150
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8347/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE.
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOIRO
DATA DA AFM: 09/02/2021
PROCESSO Nº 66073/2021**AFM Nº: 2021001364**LICITAÇÃO Nº: 055/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000350
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 83/2020.2
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E
CNPJ Nº: 12.868.901/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 734,80(SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOIRO
DATA DA AFM: 09/02/2021
PROCESSO Nº 66073/2021

Salvador, 12 de fevereiro de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2021001412**LICITAÇÃO Nº: 309/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000066
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8193/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE
CNPJ Nº: 06.123.226/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 429,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOIRO
DATA DA AFM: 09/02/2021
PROCESSO Nº 64232/2021**AFM Nº: 2021001413**LICITAÇÃO Nº: 309/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000062
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8193/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEICAO SILVA - ME
CNPJ Nº: 13.372.912/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 1.171,00 (HUM MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOIRO
DATA DA AFM: 09/02/2021
PROCESSO Nº 64232/2021

Salvador, 12 de fevereiro de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021001343

LICITAÇÃO Nº: 004/2020.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000180.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9318/2019.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017. FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 08/02/2021
PROCESSO Nº 64257/2021

AFM Nº: 2021001344

LICITAÇÃO Nº: 103/2020.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000242.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 207/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LUCIANO FREITAS COSTA.
CNPJ Nº: 05.092.265/0001-80.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 1.930,00 (UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017. FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 08/02/2021
PROCESSO Nº 64257/2021.

Salvador, 12 de fevereiro de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021001345

LICITAÇÃO Nº: 123/2020.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000275.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 275/20.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ATAKADÃO ATAKAREJO.
CNPJ Nº: 73.849.952/0001-58.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017. FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 08/02/2021
PROCESSO Nº 64257/2021

AFM Nº: 2021001346

LICITAÇÃO Nº: 104/2020.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000389.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 208/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº: 05.449.553/0001-40.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 2.444,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017. FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 08/02/2021
PROCESSO Nº 64257/2021.

Salvador, 12 de fevereiro de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021001349

LICITAÇÃO Nº: 220/2020.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000001.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28386/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER DEMANDA DA DPSD.
VALOR TOTAL: R\$ 601,80(SEISCENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012. FONTE: TESOURO.
DATA DA AFM: 09/02/2021
PROCESSO Nº 67191/2021

Salvador, 12 de fevereiro de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021/001272
Processo: 28386/2020
Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.496.562/000129
Pregão Eletrônico:220/2020
Objeto: material de consumo
Valor total: 412,00 (Quatrocentos e doze reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 000

AFM:2021/001272
Processo: 28386/2020
Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.496.562/000129
Pregão Eletrônico:220/2020
Objeto: material de consumo
Valor total: 408,00 (Quatrocentos e oito reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 000

Salvador, 12 de fevereiro de 2021

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2021

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, ente público, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, inscrita no CNPJ/MF nº 13.927.801/0032-45, situada na Ladeira do Boqueirão, nº 01, Santo Antônio Além do Carmo, CEP: 40.301-360, neste ato representada pela Exma. Sr.ª Secretária **MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**, inscrita no CPF/MF sob o nº 793.476.735-87, RG nº 07.008.892-64, devidamente autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no DOM de 01/01/2021, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 04/01/2021 e em consonância com o artigo 5º da Lei Complementar nº 076/2020, publicada em 23 de dezembro de 2020, DOM-SSA nº 7.881, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, ao Termo de Colaboração nº 01/2020, firmado em 14 de agosto de 2020, com o **PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 13.962.154/0001-06; cujo objeto é a execução do Projeto Municipal de Aprendizagem, instituído pela Lei 9.376/2018, passando a **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL** a ser denominada como **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC** e a corrente despesa a correr por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada, e as correlatas nos exercícios seguintes:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SEMDEC	11.333.0006.157900	33.50.43 44.50.42	0100

Salvador, 11 de fevereiro de 2021

MILA PAES
Secretária

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2021

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, ente público, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, inscrita no CNPJ/MF nº 13.927.801/0032-45, situada na Ladeira do Boqueirão, nº 01, Santo Antônio Além do Carmo, CEP: 40.301-360, neste ato representada pela Exma. Sr.ª Secretária **MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**, inscrita no CPF/MF sob o nº 793.476.735-87, RG nº 07.008.892-64, devidamente autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no DOM de 01/01/2021, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 04/01/2021 e em consonância com o artigo 5º da Lei Complementar nº 076/2020, publicada em 23 de dezembro de 2020, DOM-SSA nº 7.881, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, ao Contrato nº 014/2019, firmado em 11 de novembro de 2019, com o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COMÉRCIO - SENAC**, inscrito no CNPJ nº 03.682.189/0001-38; cujo objeto é a realização de atividades de ensino através de cursos na área de educação profissional, no projeto denominado "Qualifica Salvador", passando a **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL** a ser denominada como **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC** e a corrente despesa a correr por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada, e as correlatas nos exercícios seguintes:

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO/SEMDEC	11.334.0006.104901	33.90.39	0100 0124 0211

Salvador, 11 de fevereiro de 2021

MILA PAES
Secretária

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2021

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, ente público, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, inscrita no CNPJ/MF nº 13.927.801/0032-45, situada na Ladeira do Boqueirão, nº 01, Santo Antônio Além do Carmo, CEP: 40.301-360, neste ato representada pela Exma. Sr.ª Secretária **MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**, inscrita no CPF/MF sob o nº 793.476.735-87, RG nº 07.008.892-64, devidamente autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no DOM de 01/01/2021, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 04/01/2021 e em consonância com o artigo 5º da Lei Complementar nº 076/2020, publicada em 23 de dezembro de 2020, DOM-SSA nº 7.881, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, ao Contrato nº 013/2019, firmado em 31 de outubro de 2019, com o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, inscrito no CNPJ nº 03.795.071/0001-16; cujo objeto é a realização de atividades de ensino através de cursos na área de educação profissional, no projeto denominado "Qualifica Salvador", passando a **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL** a ser denominada como **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC** e a corrente despesa a correr por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada, e as correlatas nos exercícios seguintes:

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO/SEMDEC	11.334.0006.104901	33.90.39	0100 0124 0211

Salvador, 11 de fevereiro de 2021

MILA PAES
Secretária

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2021

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, ente público, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, inscrita no CNPJ/MF nº 13.927.801/0032-45, situada na Ladeira do Boqueirão, nº 01, Santo Antônio Além do Carmo - CEP: 40.301-360, neste ato representada pelo Exma. Sr.ª Secretária **MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**, inscrita no CPF/MF sob o nº 793.476.735-87, RG nº 07.008.892-64, devidamente autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no DOM de 01/01/2021, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto s/nº de 04/01/2021, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, ao **Acordo de Cooperação nº 002/2019**, firmado em 01 de agosto de 2019, com a **CEPE - CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS**, inscrita no CNPJ nº 16.117.061/0001-73; cujo objeto é ofertar as crianças e adolescentes do município de Salvador, práticas esportivas, recreativas e de lazer (quanto à modalidade esportiva de Nataação) e eventuais atividades que não desvirtue o objeto da parceria, mediante acordo prévio com a convenente, para as ações sociais e de iniciação esportiva da SEMPRES, utilizando as dependências do CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS - CEPE, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 455/2019, peça este que integra este instrumento independentemente de transição, modificando a titularidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES.

Salvador, 11 de fevereiro de 2021

MILA PAES
Secretária

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2021

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, ente público, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, inscrita no CNPJ/MF nº 13.927.801/0032-45, situada na Ladeira do Boqueirão, nº 01, Santo Antônio Além do Carmo - CEP: 40.301-360, neste ato representada pelo Exma. Sr.ª Secretária **MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**, inscrita no CPF/MF sob o nº 793.476.735-87, RG nº 07.008.892-64, devidamente autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no DOM de 01/01/2021, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto s/nº de 04/01/2021, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, ao **Acordo de Cooperação nº 003/2019**, firmado em 19 de agosto de 2019, com a **AEP - ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA PARANAPANEMA**, inscrita no CNPJ nº 13.100.243/0001-43; cujo objeto é ofertar as crianças e adolescentes do município de Salvador, práticas esportivas, recreativas e de lazer (quanto às modalidades esportivas de Futebol e Nataação) e eventuais atividades que não desvirtue o objeto da parceria, mediante acordo prévio com a convenente, para as ações sociais e de iniciação esportiva da SEMPRES, utilizando as dependências da AEP - ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA PARANAPANEMA, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 458/2019, peça este que integra este instrumento independentemente de transição, modificando a titularidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES.

Salvador, 11 de fevereiro de 2021

MILA PAES
Secretária

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2021

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, ente público, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, inscrita no CNPJ/MF nº 13.927.801/0032-45, situada na Ladeira do Boqueirão, nº 01, Santo Antônio Além do Carmo - CEP: 40.301-360, neste ato representada pelo Exma. Sr.ª Secretária **MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**, inscrita no CPF/MF sob o nº 793.476.735-87, RG nº 07.008.892-64, devidamente autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no DOM de 01/01/2021, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto s/nº de 04/01/2021, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, ao **Acordo de Cooperação nº 004/2019**, firmado em 19 de agosto de 2019, com a **COSTA VERDE TENNIS CLUBE**, inscrita no CNPJ nº 14.810.832/0001-88; cujo objeto é ofertar as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, práticas esportivas, recreativas e culturais (quanto à modalidade esportiva de Tênis) e eventuais atividades que não desvirtue o objeto da parceria, mediante acordo prévio com a convenente, para as ações sociais e de iniciação esportiva da SEMPRES, utilizando as dependências do COSTA VERDE TENNIS CLUBE, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 433/2019, peça esta que integra este instrumento independentemente de transição, modificando a titularidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES.

Salvador, 11 de fevereiro de 2021

MILA PAES
Secretária

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2021

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, ente público, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, inscrita no CNPJ/MF nº 13.927.801/0032-45, situada na Ladeira do Boqueirão, nº 01, Santo Antônio Além do Carmo - CEP: 40.301-360, neste ato representada pelo Exma. Sr.ª Secretária **MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**, inscrita no CPF/MF sob o nº 793.476.735-87, RG nº 07.008.892-64, devidamente autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no DOM de 01/01/2021, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto s/nº de 04/01/2021, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, ao **Acordo de Cooperação nº 005/2019**, firmado em 19 de agosto de 2019, com o **CLUBE RECREATIVO CAMPOMAR**, inscrita no CNPJ nº 15.250.012/0001-41; cujo objeto é ofertar as crianças e adolescentes do município de Salvador, práticas esportivas, recreativas de lazer e culturais, através da disponibilização do campo de futebol Society e do ginásio de esporte, mediante acordo prévio com a convenente, para as ações sociais e de iniciação esportiva da SEMPRES, utilizando as dependências do CLUBE RECREATIVO CAMPOMAR, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 677/2019, modificando a titularidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES.

Salvador, 11 de fevereiro de 2021

MILA PAES
Secretária

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09/2021

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, ente público, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, inscrita no CNPJ/MF nº 13.927.801/0032-45, situada na Ladeira do Boqueirão, nº 01, Santo Antônio Além do Carmo - CEP: 40.301-360, neste ato representada pelo Exma. Sr.ª. Secretária **MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**, inscrita no CPF/MF sob o nº 793.476.735-87, RG nº 07.008.892-64, devidamente autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no DOM de 01/01/2021, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto s/nº de 04/01/2021, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, ao **Acordo de Cooperação nº 006/2019**, firmado em 11 de novembro de 2019, com o **CLUBE BAHIANO DE TENIS**, inscrita no CNPJ nº 15.131.162/0001-36; cujo objeto é ofertar as crianças e adolescentes do município de Salvador, práticas esportivas, recreativas e de lazer (quanto às modalidades esportivas de Futebol, Ginástica Rítmica, Natação e Tênis) e eventuais atividades que não desvirtue o objeto da parceria, mediante acordo prévio com a convenente, para as ações sociais e de iniciação esportiva da SEMPRES, utilizando as dependências do **CLUBE BAHIANO DE TÊNIS**, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 577/2019, modificando a titularidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES.

Salvador, 11 de fevereiro de 2021

MILA PAES
Secretária

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2021

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, ente público, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, inscrita no CNPJ/MF nº 13.927.801/0032-45, situada na Ladeira do Boqueirão, nº 01, Santo Antônio Além do Carmo - CEP: 40.301-360, neste ato representada pelo Exma. Sr.ª. Secretária **MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**, inscrita no CPF/MF sob o nº 793.476.735-87, RG nº 07.008.892-64, devidamente autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no DOM de 01/01/2021, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto s/nº de 04/01/2021, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, ao **Acordo de Cooperação nº 007/2019**, firmado em 26 de dezembro de 2019, com o **CENTRO ESPANHOL**, inscrita no CNPJ nº 15.188.360/0001-36; cujo objeto é ofertar as crianças e adolescentes do município de Salvador, práticas esportivas, recreativas e de lazer (quanto às modalidades esportivas de Tênis, Futebol, Karatê, Academia, Natação, Dança Patins e Judô) e eventuais atividades que não desvirtue o objeto da parceria, mediante acordo prévio com a convenente, para as ações sociais e de iniciação esportiva da SEMPRES, utilizando as dependências do **CENTRO ESPANHOL**, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 424/2019, modificando a titularidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES.

Salvador, 11 de fevereiro de 2021

MILA PAES
Secretária

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2021

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, ente público, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, inscrita no CNPJ/MF nº 13.927.801/0032-45, situada na Ladeira do Boqueirão, nº 01, Santo Antônio Além do Carmo - CEP: 40.301-360, neste ato representada pelo Exma. Sr.ª. Secretária **MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**, inscrita no CPF/MF sob o nº 793.476.735-87, RG nº 07.008.892-64, devidamente autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no DOM de 01/01/2021, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto s/nº de 04/01/2021, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, ao **Acordo de Cooperação nº 008/2019**, firmado em 27 de dezembro de 2019, com o **ESPORTE CLUBE VITÓRIA**, inscrita no CNPJ nº 15.217.003/0001-59; cujo objeto é ofertar as crianças e adolescentes do município de Salvador, práticas esportivas, recreativas e de lazer (quanto às modalidades esportivas de Futsal e Basquete) e eventuais atividades que não desvirtue o objeto da parceria, mediante acordo prévio com a convenente, para as ações sociais e de iniciação esportiva da SEMPRES, utilizando as dependências do **ESPORTE CLUBE VITÓRIA**, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 515/2019, modificando a titularidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES.

Salvador, 11 de fevereiro de 2021

MILA PAES
Secretária

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12/2021

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, ente público, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, inscrita no CNPJ/MF nº 13.927.801/0032-45, situada na Ladeira do Boqueirão, nº 01, Santo Antônio Além do Carmo - CEP: 40.301-360, neste ato representada pelo Exma. Sr.ª. Secretária **MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**, inscrita no CPF/MF sob o nº 793.476.735-87, RG nº 07.008.892-64, devidamente autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no DOM de 01/01/2021, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto s/nº de 04/01/2021, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, ao **Acordo de Cooperação nº 009/2019**, firmado em 27 de dezembro de 2019, com a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DA BAHIA**, inscrita no CNPJ nº 15.191.471/0001-00; cujo objeto é ofertar as crianças

e adolescentes do município de Salvador, práticas esportivas, recreativas e de lazer (quanto à modalidade esportiva de Vôlei, Basquete, Futebol e Capoeira) e eventuais atividades que não desvirtue o objeto da parceria, mediante acordo prévio com a convenente, para as ações sociais e de iniciação esportiva da SEMPRES, utilizando as dependências do **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DA BAHIA**, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 938/2019, modificando a titularidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES.

Salvador, 11 de fevereiro de 2021

MILA PAES
Secretária

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2021

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, ente público, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, inscrita no CNPJ/MF nº 13.927.801/0032-45, situada na Ladeira do Boqueirão, nº 01, Santo Antônio Além do Carmo - CEP: 40.301-360, neste ato representada pelo Exma. Sr.ª. Secretária **MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**, inscrita no CPF/MF sob o nº 793.476.735-87, RG nº 07.008.892-64, devidamente autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no DOM de 01/01/2021, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto s/nº de 04/01/2021, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, ao **Acordo de Cooperação nº 001/2020**, firmado em 05 de março de 2020, com a **YATCH CLUBE DA BAHIA**, inscrita no CNPJ nº 15.154.354/0001-68; cujo objeto é ofertar as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, práticas esportivas, recreativas e culturais (quanto à modalidade esportiva de Capoeira e Futebol) e eventuais atividades que não desvirtue o objeto da parceria, mediante acordo prévio com a convenente, para as ações sociais e de iniciação esportiva da SEMPRES, utilizando as dependências do **YATCH CLUBE DA BAHIA**, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 1255/2019, modificando a titularidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES.

Salvador, 11 de fevereiro de 2021

MILA PAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021001387

Processo: 208/2020

Pregão Eletrônico: 104/2020.

Objeto: refil sabonete líquida 800 ml. refil de sabonete líquido cremoso, aromas diversos, livre de resíduos suspensos ou precipitações ph entre 6,5 e 7,5 (neutro), não irritante a pele, biodegradável, miscível em água, contendo glicerina em sua composição química, agentes naturais e umectantes, embalagem em pvc, cx. com uma unidade, capacidade de 800ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e em conformidade com registros nos órgãos competentes. Quantidade: 180 (cento e oitenta) unidades.

Empresa: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40.

Valor: R\$ 1.299,60 (mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

Salvador, 12 de fevereiro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATO Nº 005/2019

PR E-SALVADOR Nº 60936/2021

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.155.999/0001-55

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 13/02/2021 a 13/02/2022. Acordado entre as partes que o valor global do contrato ora aditado permanecerá o mesmo atualmente vigente, qual seja R\$ 2.602.696,49 (dois milhões, seiscentos e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), não incidindo qualquer novo reajuste ou alteração de valor.

Base legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 12/02/2021

ASSINAM:

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES - SEMAN

JANDSON DE CARVALHO NUNES - G3

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 026/2017**

Processo nº: 63752/2021

Contrato nº 026/2017-Execução dos serviços de requalificação asfáltica de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador/BA, em jurisdição das Prefeituras Bairros: III, IX e X

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 22/02/2021 e término em 21/06/2021.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 11/02/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

CRENCIAMENTO Nº: 001/2018

PROCESSO DE CRENCIAMENTO Nº: 1330/2018

PROCESSO DE RENOVAÇÃO Nº: 59170/2021

OBJETO: Atendimento na educação infantil às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

VIGÊNCIA: Início 22/01/2021 e Término 31/12/2021.

PARECER DE CRENCIAMENTO: RPGMS de 21 de novembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.231400 - Fomento às Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas, Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, e Fontes: 0.1.01 - Recurso de Impostos e Transferências de Impostos (Educação) e 0.2.20 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
003/2021	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE PIRAJÁ	00.978.455/0001-86	JOÃO GUEDES DOS ANJOS	624.072,21
041/2021	GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ	16.110.397/0001-04	MARIA LUIZA OLIVEIRA DE JESUS	661.232,55

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 03 de fevereiro de 2021.

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº: 001/2018

PROCESSO DE CRENCIAMENTO Nº: 1330/2018

PROCESSO DE RENOVAÇÃO Nº: 59170/2021

OBJETO: Atendimento na educação infantil às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

VIGÊNCIA: Início 25/01/2021 e Término 31/12/2021.

PARECER DE CRENCIAMENTO: RPGMS de 21 de novembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.231400 - Fomento às Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas, Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais,

e Fontes: 0.1.01 - Recurso de Impostos e Transferências de Impostos (Educação) e 0.2.20 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
005/2021	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAJAZEIRAS - ASBEC	08.769.831/0001-34	SOLANGE DA ROCHA SANTOS	628.444,08
072/2021	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMÍLIA	34.146.282/0001-51	ELZA ROCHA DIAS	483.082,18
080/2021	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL KADOSHI	10.792.440/0001-82	CARLOS ANTÔNIO ALVES PEREIRA JUNIOR	450.658,19
087/2021	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	15.153.745/0001-68	JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES	2.530.170,55
090/2021	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL KIMEL	29.229.607/0001-20	IRLENE SANTOS RIBEIRO	181.793,31
107/2021	CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM	15.235.302/0001-16	MARIA AMÉLIA DE CASTRO GONÇALVES TOURINHO	602.431,95

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11 de fevereiro de 2021.

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº: 001/2018

PROCESSO DE CRENCIAMENTO Nº: 1330/2018

PROCESSO DE RENOVAÇÃO Nº: 59170/2021

OBJETO: Atendimento na educação infantil às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

VIGÊNCIA: Início 26/01/2021 e Término 31/12/2021.

PARECER DE CRENCIAMENTO: RPGMS de 21 de novembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.231400 - Fomento às Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas, Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, e Fontes: 0.1.01 - Recurso de Impostos e Transferências de Impostos (Educação) e 0.2.20 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
026/2021	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA	01.367.640/0001-05	GIANCARLO PETRINI	769.069,87
098/2021	CLUBE DE MÃES ABELHAS MESTRAS DE CAJAZEIRAS XI	16.117.103/0001-76	VERA LUCIA SANTOS IHLENFELDT	204.745,26
099/2021	CLUBE DE MÃES CARENTES DO JARDIM CRUZEIRO	16.297.947/0001-46	VALDICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	175.600,02

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 03 de fevereiro de 2021.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº: 001/2018

PROCESSO DE CRENCIAMENTO Nº: 1330/2018

PROCESSO DE RENOVAÇÃO Nº: 59170/2021

OBJETO: Atendimento na educação infantil às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

VIGÊNCIA: Início 27/01/2021 e Término 31/12/2021.

PARECER DE CRENCIAMENTO: RPGMS de 21 de novembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.231400 - Fomento às Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas, Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, e Fontes: 0.1.01 - Recurso de Impostos e Transferências de Impostos (Educação) e 0.2.20 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
010/2021	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA	42.048.314/0001-04	FRANCISCO DE JESUS NEVES	351.564,38
029/2021	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	16.373.417/0001-30	EDILEUZA SANTOS DE JESUS	658.682,30
053/2021	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	32.700.502/0001-11	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	978.915,39
097/2021	ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO ROSA DE SARON	29.638.504/0001-13	ELISCLEIDE JESUS ALMEIDA	245.184,26

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11 de fevereiro de 2021.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº: 001/2018

PROCESSO DE CRENCIAMENTO Nº: 1330/2018

PROCESSO DE RENOVAÇÃO Nº: 59170/2021

OBJETO: Atendimento na educação infantil às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

VIGÊNCIA: Início 28/01/2021 e Término 31/12/2021.

PARECER DE CRENCIAMENTO: RPGMS de 21 de novembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.231400 - Fomento às Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas, Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, e Fontes: 0.1.01 - Recurso de Impostos e Transferências de Impostos (Educação) e 0.2.20 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
001/2021	AÇÃO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS - ASAMEJ	15.253.727/0001-58	JACIRA FERREIRA QUEIROZ	484.539,42

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
004/2021	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES	32.700.437/0001-24	MARIA ALMIRA DIAS DOS SANTOS	478.710,48
008/2021	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS	33.794.686/0001-99	SÚ PINTO NOGUEIRA	370.508,79
013/2021	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II	86.920.204/0001-66	CLAUDIA MAGALI BONFIM SANTOS	495.468,98
014/2021	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS	03.377.043/0001-89	HILDETE GOMES BARRETO	304.567,68
015/2021	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CHAPADA DO RIO VERMELHO-AMACRIV	07.082.797/0001-62	JOCELÂNGIA DE CARVALHO GOMES	126.903,21
016/2021	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA INVASÃO DOM AVELAR DE ALAGADOS III	16.388.779/0001-02	HEVENILDA DIAS DO ESPÍRITO SANTO	368.687,24
024/2021	ASSOCIAÇÃO MULHERES CIDADÃS	07.032.653/0001-00	ROMÁLIA FIRMINO SOUZA	529.714,64
025/2021	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	06.885.601/0001-05	ANALICE FALCÃO PEREIRA	563.595,99
032/2021	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE	02.364.575/0001-19	MARIA VERALUCIA LEAL VITORIO	263.035,71
046/2021	INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA	07.706.254/0001-79	TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA	873.992,69
056/2021	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO DA LUZ	07.805.051/0001-30	DLCINEI FRANCISCO ARIS	279.065,61
057/2021	ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ	34.282.343/0001-08	ADALBERTO DE SOUZA LOPES	358.850,67
059/2021	CLUBE DE MÃES CRECHE E ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ	03.694.975/0001-55	LUCIENE ALVES PEREIRA	435.721,24
074/2021	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA	16.189.383/0001-28	MARINALVA DE OLIVEIRA SOUZA	1.470.377,02
104/2021	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FONTE DE LUZ	03.086.205/0001-20	MARIA MATILDES DE JESUS BARROS	290.723,71

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 03 de fevereiro 2021.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº: 001/2018

PROCESSO DE CRENCIAMENTO Nº: 1330/2018

PROCESSO DE RENOVAÇÃO Nº: 59170/2021

OBJETO: Atendimento na educação infantil às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

VIGÊNCIA: Início 29/01/2021 e Término 31/12/2021.

PARECER DE CRENCIAMENTO: RPGMS de 21 de novembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.231400 - Fomento às Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas, Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, e Fontes: 0.1.01 - Recurso de Impostos e Transferências de Impostos (Educação) e 0.2.20 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
002/2021	ASSOCIAÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR	13.056.999/0001-32	ÂNGELA LOFIEGO SAMPAIO	473.610,00

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
007/2021	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM GIUSSANI	00.832.185/0001-09	EBERVAL REIS DE ALCANTRA	530.078,95
009/2021	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE	05.637.049/0001-73	MARILENE DOS SANTOS	600.391,83
011/2021	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	16.388.696/0001-05	NADEGE MENDES DE MELO STABILE	363.677,90
012/2021	ASSOCIAÇÃO CRECHE GRÃO DE MOSTARDA	13.839.196/0001-54	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	337.356,09
017/2020	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LAGOA DA COCISA E ADJACÊNCIAS	05.360.307/0001-17	REGINA GRAÇA CERQUEIRA DE SÁ FRIDMANN	171.228,25
018/2021	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE CENTENÁRIO DO CALABETÃO	33.795.030/0001-90	MARIA ACILINA DO NASCIMENTO MOREIRA	414.590,94
019/2021	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO	05.971.140/0001-20	ELISABETE PEREIRA MENDONÇA	597.477,30
021/2021	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS	23.145.847/0001-60	MARIA ELISABETE DOS SANTOS	172.321,20
022/2021	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA FONTE DA VIDA	23.379.719/0001-80	FLÁVIA DA SILVA SANTOS MARINHO	419.691,26
023/2021	ASSOCIAÇÃO IRMÃS TERZIÁRIAS FRANCISCANAS REGULARES DE TODOS OS SANTOS	01.677.055/0001-01	BINCY MATHEW	198.916,20
027/2021	CASA DO SOL PADRE LUIS LINTNER	32.661.464/0001-35	LÍGIA BATISTA DOS SANTOS	259.392,57
028/2021	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA	16.188.344/0001-06	UILTON DA SILVA CARVALHO	423.121,99
030/2021	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	15.176.233/0001-17	MARIO SÉRGIO PINTOS DE ALMEIDA	1.666.743,05
031/2021	CLUBE DE MÃES A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA	04.039.693/0001-87	RAIANA CABÉ DE ASSUNÇÃO	242.634,08
034/2021	CRECHE COMUNITÁRIA FLORA GOMES	07.042.447/0001-72	ALMERINDA DA CRUZ	415.025,09
035/2021	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE	05.306.024/0001-97	HANNA CARLA SANTANA CAMPOS	212.760,22
036/2021	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ	05.428.025/0001-04	CÂNDIDA MOREIRA DALTRO	754.132,94
037/2021	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DIVINO COMPANHEIRO	09.226.090/0001-08	JUDITH BORGES DE SANTANA ARAÚJO	474.338,70

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
038/2021	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESMERALDINHA	04.743.481/0001-86	RITA DE CÁCIA DO NASCIMENTO BATISTA	484.903,84
039/2021	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA HELENITA GOMES PEREIRA DE ASSIS	02.862.929/0001-55	EXPEDITO COSME DE ASSIS	317.318,73
040/2021	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS	00.955.770/0001-98	CARLOS ALBERTO PAULO DOS SANTOS	323.512,11
042/2021	GRUPO RENASCER - ESCOLA ABERTA DO CALABAR	07.837.929/0001-19	NILZA DE JESUS SANTOS	159.205,73
043/2021	INSTITUTO ASSISTENCIAL LÍGIA FIALHO - COMUNIDADE COUTOS SSA/BA	26.596.184/0001-98	VALDETE MAMEDIO SANTOS	973.815,21
044/2021	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA - IBGP	06.075.068/0001-16	MARIA JOSÉ LOPES ALVES	737.374,46
045/2021	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MEDIANEIRAS DA PAZ - IEAMPZ (MENINO DO DEDO VERDE)	14.260.679/0001-62	ROSENEIDE PEREIRA BORGES	348.649,89
047/2021	ONG EDUCAR PARA O FUTURO KM 17	20.318.196/0001-74	NILTON CONCEIÇÃO MARQUES	444.464,82
049/2021	PROJETO SIÃO DE ITAPUÁ	21.360.934/0001-04	MARIA LAURA DA SILVA CONCEIÇÃO	624.800,95
050/2021	SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ	40.480.360/0001-52	NORMA TERESA FERREIRA VITÓRIO	641.195,20
051/2021	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO	16.297.921/0001-06	RAILDA BONFIM VASCONCELOS	367.958,53
054/2020	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	04.793.344/0001-56	JOSÉ GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA	1.063.072,36
055/2021	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA IZABEL	16.301.046/0001-80	VAGNER SOUZA DE OLIVEIRA	606.220,75
058/2021	CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES	13.575.360/0001-63	CREUSA SANTOS LAGE	240.448,20
061/2021	CLUBE DE MÃES DOS NOVOS ALAGADOS AS HEROÍNAS DO LAR	16.410.797/0001-35	ADEAN HAMILTON DAVID NAVES	908.602,48
062/2021	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA AMAR	24.884.960/0001-20	MARILENE SOARES DOS SANTOS LOPES	502.755,29
063/2021	CRECHE ESCOLA BABY NEY	05.935.276/0001-85	MARIA DA SILVA BRAZ DOS SANTOS	692.927,90
064/2021	CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE	05.772.097/0001-74	CLÁUDIO VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	518.785,18



Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
065/2021	EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNITÁRIA SONHO VOVÓ CLARA	05.484.625/0001-90	ERALDO BARBOSA	539.186,84
066/2021	ESCOLA COMUNITÁRIA DO BATE FACHO	19.801.947/0001-20	CREMILDA DA ANUNCIÇÃO	369.780,07
067/2020	FUNDAÇÃO BETÂNIA-CENTRO N.S APARECIDA CRECHE E PRÉ-ESCOLA	21.610.717/0001-25	SANDRA BARUCHELO	471.788,47
068/2021	SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE JUNHO	40.555.054/0001-38	IRACY CELESTINO DE SOUZA	380.709,65
069/2021	SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DE MÃES	14.732.952/0001-04	MARIA CÉLIA BRAZ DA SILVA	243.727,01
070/2021	ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR DA MASSARANDUBA	16.957.531/0001-07	PAULO SBOLCI	412.405,05
073/2021	INSTITUTO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO- IBCM	00.584.568/0001-05	MARIA CONCEIÇÃO MACÉDO	293.273,91
075/2019	ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE	07.764.858/0001-71	SÔNIA SANTOS REIS	675.440,81
077/2021	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LÍGIA MARIA DE ASSIS CALDAS	09.108.177/0001-80	LÍGIA MARIA DE ASSIS CALDAS	320.597,60
078/2021	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MUNDO INFANTIL	07.797.297/0001-07	VITOR SOUZA SANTOS	271.050,67
079/2021	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCANDO PARA O FUTURO DA FAZENDA GRANDE I, QD. F - E ADJACÊNCIAS	07.295.684/0001-45	MARIA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS	752.675,55
081/2021	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS PELA VIDA	04.270.277/0001-95	GONÇALINA TEREZINHA DA SILVA	367.229,96
082/2021	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	10.535.875/0001-41	JOANA D'ARC DE LUCENA NÓBREGA	644.109,64
083/2021	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOTEAMENTO ARENOSO	41.968.751.0001-83	MARIA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	167.220,78
084/2021	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DOS PONTES	05.389.988/0001-46	LICINÉIA MORAIS REGO	251.013,34
085/2021	ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO URSO	13.357.343/0001-50	MARLÚCIA SANTOS ALMEIDA	109.658,93
086/2021	CLUBE DE MÃES DE DOM AVELAR	16.303.000/0001-09	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	462.680,58

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
088/2021	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE ESCOLA E ENSINO DE ARTE E CULTURA APRENDENDO APRENDER-ABEAC	30.140.168/0001-63	ELIZANGELA SILVA DE JESUS SANTANA	419.327,04
089/2021	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL COMUNIDADE POLÊMICA - CRECHE ESCOLA FUTURA GERAÇÃO	03.840.587/0001-35	ANTÔNIO AUGUSTO RIBEIRO DOS ANJOS	552.302,17
091/2021	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BOA VIAGEM	16.117.178/0001-57	ANTÔNIO CESAR SILVA SANTOS	460.859,03
092/2021	ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA SARAMANDAIA	07.738.441/0001-34	JONATHAN DE JESUS DA SILVA	196.366,03
093/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA COMUNITÁRIA LÍRIO DO VALE	02.400.894.0001-32	EDNA DOS SANTOS FARIAS	433.535,24
094/2021	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO NILO	16.301.087/0001-77	JAILSON DE JESUS GOES	316.954,38
095/2021	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PRÓ MARLUCE	28.537.790/0001-68	MARLUCE BORGES DA CRUZ	476.888,85
096/2021	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PLANETA ENCANTADO	29.638.226/0001-02	LIANE DOS SANTOS MARINHO SILVA	292.180,96
100/2020	CRECHE CANTINHO ENCANTADO	01.375.893/0001-12	ROSILENE SANTOS SILVA	443.371,88
101/2021	CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA ANJO BOM	07.270.582/0001-75	DOUGLAS DO NASCIMENTO LOPES	213.488,84
102/2021	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE COMUNITÁRIA TIA DEJA	11.448.813/0001-65	DJANIRA BATISTA CERQUEIRA	215.674,72
103/2021	CRECHE COMUNITÁRIA ELOAR RAMAIAINE	06.281.411/0001-89	ROMONA CALIANE SANTOS MARCELINO	303.110,43
105/2021	ESCOLA CRECHE LAR FELIZ	07.470.617/0001-10	ELIZETE GABRIEL DE SANTANA	363.677,79
106/2021	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TIA MEIRE-CRECHE ESCOLA TIA MEIRE	30.168.762/0001-62	MARTILO RIBEIRO DA SILVA	645.931,26
109/2021	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANES LESTE	15.236.821/0001-07	VILMÁRIO CORREIA DE SOUZA	623.708,02
118/2021	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	02.839.378/0001-09	LEONÍDIA DE SOUZA	548.355,44
119/2021	CLUBE DE MÃES DA JAQUEIRA CAPELINHA DE SÃO CAETANO	16.372.971/0001-00	VIVIANE ARAUJO DA SILVA	474.551,08

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
120/2021	CLUBE DE MÃES DO CALABETÃO	13.890.678/0001-39	JOELMA ALVES CAPINAN	313.918,47
121/2020	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO	05.566.547/0001-72	MARIA LÚCIA SANTANA	783.794,06

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11 de fevereiro de 2021.

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº: 001/2018

PROCESSO DE CRENCIAMENTO Nº: 1330/2018

PROCESSO DE RENOVAÇÃO Nº: 59170/2021

OBJETO: Atendimento na educação infantil às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

VIGÊNCIA: Início 01/02/2021 e Término 31/12/2021.

PARECER DE CRENCIAMENTO: RPGMS de 21 de novembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.231400 - Fomento às Escolas Concessionais, Comunitárias e Filantrópicas, Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, e Fontes: 0.1.01 - Recurso de Impostos e Transferências de Impostos (Educação) e 0.2.20 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
071/2021	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PARQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPEMEC	40.554.925/0001-07	MICHEL RAMON	280.522,90

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 03 de fevereiro 2021.

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº: 003/2019

PROCESSO Nº: 2194/2019

PROCESSO DE RENOVAÇÃO Nº: 59170/2019

OBJETO: Atendimento na educação infantil às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

VIGÊNCIA: Início 25/01/2021 e término 31/12/2021.

PARECER DE CRENCIAMENTO: RPGMS de 23 de abril de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.231400 - Fomento às Escolas Concessionais, Comunitárias e Filantrópicas, Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, e Fontes: 0.1.01 - Recurso de Impostos e Transferências de Impostos (Educação) e 0.2.20 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União.

Nº DO TERMO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
112/2021	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SEMEANDO O SABER	30.818.149/0001-43	DINALVA ROCHA DOS SANTOS	334.805,89
115/2021	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA INOCENTE	14.238.523/0001-85	MARIA ISABEL DOS SANTOS CABÉ	62.297,94

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 03 de fevereiro de 2021

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº: 003/2019

PROCESSO Nº: 2194/2019

PROCESSO DE RENOVAÇÃO Nº: 59170/2019

OBJETO: Atendimento na educação infantil às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

VIGÊNCIA: Início 29/01/2021 e término 31/12/2021.

PARECER DE CRENCIAMENTO: RPGMS de 23 de abril de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.231400 - Fomento às Escolas Concessionais, Comunitárias e Filantrópicas, Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, e Fontes: 0.1.01 - Recurso de Impostos e Transferências de Impostos (Educação) e 0.2.20 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União.

Nº DO TERMO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
006/2021	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SEMENTINHA CRIAÇÃO DO SENHOR	27.045.469/0001-01	MARINALVA SANTOS DE JESUS	182.426,90
020/2020	ASSOCIAÇÃO CRECHE COMUNITÁRIA NOSSO SONHO	31.908.428/0001-60	REBECA DE CARVALHO SILVA SANTANA	305.660,65
060/2021	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL ESTAÇÃO CRIANÇA	31.907.996/0001-47	ANA PAULA SOUTO ALMEIDA OLIVEIRA	159.934,43
076/2021	CENTRO ESPÍRITA UNIÃO, AMOR E LUZ - CEUAL	15.184.781/0001-99	SANDRA REGINA FIGUEIREDO MORAES	88.164,34
108/2021	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFAR	03.598.003/0001-67	MARIA RAQUEL GOMES	496.561,79
110/2021	ESCOLA COMUNITÁRIA ADALBERTO CARVALHO	15.809.938/0001-24	ELIANE CARVALHO DOS SANTOS	338.449,01
111/2021	INSTITUTO TIA CÉLIA	32.331.257/0001-12	GILMARA DE SOUZA PEREIRA	456.851,57
113/2021	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO EDUCAR PARA LIBERTAR	11.048.986/0001-96	TELMA GONÇALVES SILVA DOS SANTOS	308.575,19
114/2021	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MG	15.503.706/0001-43	MARIA DAS GRAÇAS CUSTÓDIO DA SILVA	224.418,32
116/2021	CLUBE DE MÃES DAS IRMÃS UNIDAS DE PIRAJÁ	32.698.318/0001-84	MARIA AUGUSTA SOUZA DOS SANTOS	237.169,32

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11 de fevereiro de 2021.

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 05/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 05/2014, para a função abaixo relacionada, tendo em vista os Avisos de Convocação nº 61/2015, nº 01/2017, nº 02/2018 e nº 01/2019, por não terem por não terem comparecidos dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e/ou descumprimento das regras, conforme subitem 13.6.

FUNÇÃO: CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASS
PAULO HENRIQUE SANTOS MOREIRA	349.26X.XXX-XX	410	153,5	160
MARCOS MASCARENHAS MATOS	642.13X.XXX-XX	104	138,6	175
CESAR CALASANS DOS SANTOS	223.64X.XXX-XX	177	138,3	178
FABIANO LUIZ PASTRO	859.82X.XXX-XX	728	98,6	231
SERGIO TRINDADE DE JESUS	911.26X.XXX-XX	385	94,1	236
DOMINGOS LOPES DOS SANTOS	727.66X.XXX-XX	802	78,9	272
MARCOS DOS PRAZERES SALES	011.69X.XXX-XX	478	78,2	284
WILTON NASCIMENTO GOMES	801.59X.XXX-XX	244	339,4	285
JURACI DOS SANTOS FILHO	508.25X.XXX-XX	736	294,3	294
DOUGLAS CABRAL ANTUNES	490.05X.XXX-XX	852	294,2	296
JOAO BATISTA FRANCISCO	110.69X.XXX-XX	135	288,8	299
IRANILDO SILVA FERREIRA	485.23X.XXX-XX	824	274	304
OSMAR GUIMARAES PASSOS	389.20X.XXX-XX	456	259	311
FAGNER WILSON CARNEIRO DA SILVA	796.30X.XXX-XX	709	253,9	316
WILLIAMS ARAUJO DOS SANTOS	895.35X.XXX-XX	828	248,4	318
JORLAN SOUZA DE MIRANDA	431.74X.XXX-XX	157	234,9	321
SERGIO DA SILVA BRITO	961.02X.XXX-XX	797	234	322

Candidatos que se autodeclararam afrodescendentes

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASS
ALEX SANTANA SILVA	017.89X.XXX-XX	666	84,4	96
SIVALDO OLIVEIRA SENA	929.30X.XXX-XX	607	78,3	111
LUIS CLAUDIO BRAGA DA SILVA	783.00X.XXX-XX	752	234,4	116
ANATALICIO CONCEICAO SOUZA	867.94X.XXX-XX	278	204	126
NAIMAR LUCAS ESTEVAM	321.79X.XXX-XX	517	198,6	127

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de fevereiro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de cefalexina 50 mg, clonidina 0,1 mg, clorpromazina 25 mg, clorpromazina 5 ml, diazepam 5 mg, digoxina 0,05 mg**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 069/2021 - PROC. Nº 68375/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de fevereiro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de mupirocina 20 mg, nistatina 25.000, nitrofurantoina 100 mg, penicilina G, permertina 1%**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 071/2021 - PROC. Nº 68404/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de fevereiro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pelas Portarias nº 911/2019 e 024/2021, nos termos da Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 32.202/2020, comunica aos interessados no Chamamento Público nº. 009/2020, Processo Administrativo SMS nº 8.204/2020, cujo objeto é a Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do MULTICENTRO DE SAÚDE LIBERDADE PROF. BEZERRA LOPES, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Chamamento Público, conclui que as Planilhas Orçamentárias apresentadas pelos participantes: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - INSTITUTO PROVIDA, ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, necessitam de adequação e complementação e concede prazo até o dia **18/02/2021, às 16:00 horas** para que as Proponentes adequem e complementem suas propostas. O saneamento poderá ser enviado via e-mail: chamamento.saude@salvador.ba.gov.br. O parecer encontra-se disponível no portal: compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 12 de fevereiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0403/2021, aquisição dos medicamentos: **Nivolumab 100mg/10ml solução injetável (24 Frascos ampotas) e Nivolumab 40mg/4ml solução injetável (12 frascos ampotas)**, para atender demanda de Ação Judicial, em favor do paciente E.M.D.P. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 17 de fevereiro de 2021.**

O processo administrativo nº 67839/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 030/2021**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no fornecimento de oxigênio medicinal a serem fornecidos às unidades de saúde, SAMU, eventos e festas populares do município de Salvador com todo o aparato necessário ao funcionamento. **As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 23258/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 12 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0404/2021**: aquisição de 30.000 (Trinta Mil) ampolas de **AGUA BIDESTILADA ESTERIL APIROGENICA** 5ml, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes da rede.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 18 de fevereiro de 2021.

O processo administrativo nº **69451/2021** referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@gmail.com.

Salvador, 12 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 69/2021 CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS "PROJETO VERDE PERTO" CANTEIRO

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br ou no Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção das áreas verdes abaixo relacionadas, conforme o "Projeto Verde Perto", na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - ALAMEDA DOS UMBUZEIROS - CAMINHO DAS ÁRVORES

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3113-8653 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção das áreas verdes em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato

publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a área verde de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- Proposta-resumo;
- Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de área verde pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma área verde a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- habilitação ou inabilitação do adotante;
- juízo das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP e pela Secretaria de Urbanismo- SEDUR e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência-SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 12 de fevereiro de 2021.

JOÃO RESCH LEAL

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

**ANEXO I
TERMO DE ADOÇÃO**

**PROGRAMA "VERDE PERTO"
PRAÇA**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exm.º DR. BRUNO SOARES REIS, Prefeito da Cidade do Salvador, CNAJ/MF sob o nº e pelo Dra. EDNA DE FRANÇA FERREIRA, Secretária da SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA -SECSIS-CNPJ/MF....., e de outro lado doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede àneste ato representado pelo seu representante legal inscrito no CPF/MF sob o nº....., RG nº congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a manutenção da área verde..... pelo Adotante

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;

2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vistorias realizados pela SECSIS, SUCOP E SEDUR, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.

2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DO ADOTANTE

a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.

b) Responsabilizar-se, através da adoção, área verde incluindo os seguintes itens:

- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)

i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECSIS - solicitar;

j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;

l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECSIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.

3.2. DO MUNICÍPIO

a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;

b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013

c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

CLÁUSULA QUARTA- DAS BENEFITÓRIAS

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:

- a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;
- b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;
- c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

6.1 A SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECSIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. Uelber Acacio Reis ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2017

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária SECSIS

Adotante:
XXXXXX
EMPRESA

Testemunhas:

- 1 _____
- 2 _____

ANEXO II

Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4,5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itaipira Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma cotação/estimativa de preço para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos**, visando verificar os preços de mercado dos referidos serviços. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência, a Coordenadoria de Regularização Fundiária, no Edifício Roosevelt, Rua da Bélgica nº 02, Comércio, Salvador - BA, pelo e-mail renee.buzahr@salvador.ba.gov.br, ou através do telefone (71) 3202-4627, e encaminhar no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para referida Coordenação, no horário das 8:00 às 17:00.

Salvador, 12 de fevereiro de 2021

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Sociedade Israelita da Bahia - SIB, com fulcro nas suas competências estatutárias, convoca Assembléia Geral a ser realizada em sua sede social, sito à Rua Das Rosas, às 19h00min horas do dia 01 de Março de 2021.

A Assembléia será instalada em primeira convocação, com a presença de no mínimo um terço do número total dos sócios em pleno gozo dos direitos estatutários às dezenove horas ou em segunda e última convocação, às dezenove horas e trinta minutos, com qualquer número de presentes.

Fica definida a ordem do dia:
Prestação de Contas do Exercício 2019 e 2020
Eleição para Presidente Biênio 2021/2023
Eleição do Conselho Fiscal

Salvador, 10 de Fevereiro de 2021.

MIGUEL KERTZMAN
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.